

#### **Processo**

### NUP/30381/2020/CMP

Porto, 14/06/2021

Informação: NUD/301147/2021/CMP

Requerente: ENCHANTED CORNER -

UNIPESSOAL LDA.

Resposta ao documento: NUD/295636/2021/CMP

Local:Rua Entreparedes

**Assunto**: Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

### 1. Enquadramento

- 1.1 O requerente solicita a prorrogação dos seguintes condicionamentos, até ao dia 27/03/2022
  - Condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua Entreparedes nº1/5 numa extensão de aproximadamente 10 metros;
  - Condicionamento de estacionamento na Rua Entreparedes nº1/5 numa extensão de aproximadamente 10 metros.
- 1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento é solicitado por motivo de realização de realização de cargas e descargas e bombagens de betão.

# 2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento de trânsito/estacionamento termina a 29/06/2021, o pedido de prorrogação foi registado a 09/06/2021.

Averbamento nº 2 ao alvará de obras NUD/446799/2019/CMP pelo período de 270 dias

## 3. Condicionantes e situações específicas

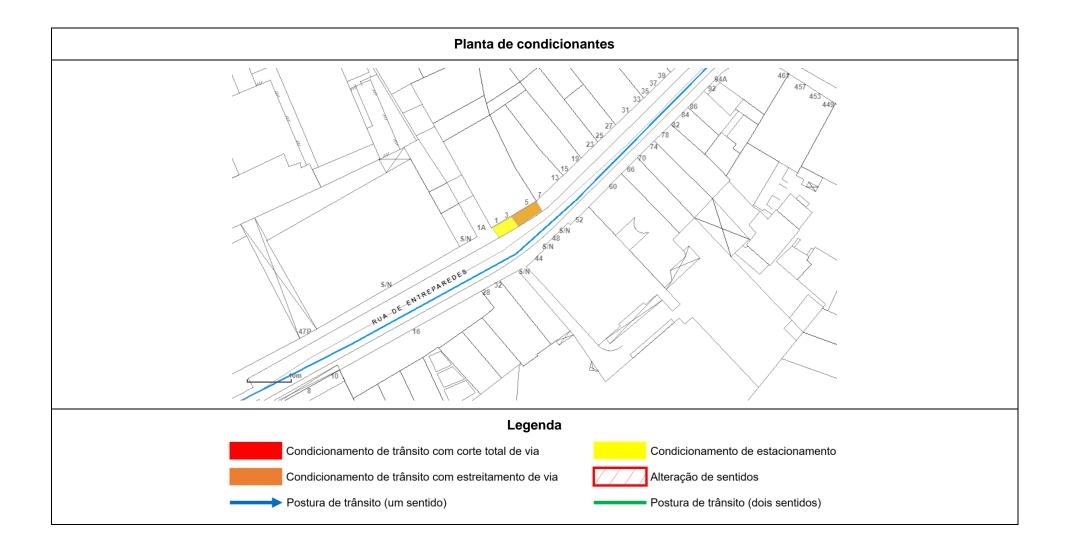
Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas no documento NUD/257258/2020/CMP. **O condicionamento de trânsito deverá ser autorizado pelo período de 3 meses** 

### 4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 90 dias / 1 arruamento inserido na ARU do Bonfim e com a reduçãode 10% . À consideração superior.

O Gestor do Processo Maria Emília Vaz

C02-06-IMP-03 Rev.04 1/2



### Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado Paços de Concelho 4000 Porto



Processo:	NUP/30381/2020/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/304306/2021/CMP

# Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)	Q
Data de Despacho:	15/06/2021	

## **ASSINATURA**

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES EUGÉNIO

Data: 2021.06.15 15:19:31 +01:00

## Informações - Gabinete do Munícipe

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.a a 6.a feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Munícipe: <a href="https://portaldomunicipe.cm-porto.pt">https://portaldomunicipe.cm-porto.pt</a>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)



Processo

NUP/30381/2020/CMP

Porto, 20/06/2021

Ofício: NUD/313538/2021/CMP

Requerente: **ENCHANTED** CORNER

UNIPESSOAL LDA.

Resposta ao documento: NUD/193418/2020/CMP e

NUD/295636/2021/CMP

Local: ENTREPAREDES (R. de)

### À Firma

ENCHANTED CORNER - UNIPESSOAL LDA. Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55 - 8 8.06 4150-599 Porto

### Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Polícia de Segurança Pública

Polícia Municipal

**INEM** 

Bombeiros Voluntários do Porto Bombeiros Voluntários Portuenses Sociedade de Transportes Coletivos do Porto Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto Águas do Porto, EM Domus Social, EM ANTRAL **ANTROP** União das Freguesias do Centro Histórico do Porto

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 15/06/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 1/03/2021, Bruno Eugénio, Engo, o pedido de prorrogação de condicionamento de trânsito e estacionamento, com as condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Assim, por motivo de cargas e descargas e bombagens de betão e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter o condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Entreparedes, nº. 1/5, numa extensão aproximadamente de 10 metros, até ao dia 27 de setembro de 2021, das 10H00 às 16H00.

Pelo mesmo motivo e período, torna-se necessário manter a proibição da paragem e do estacionamento, exceto veículos autorizados no arruamento acima referido e conforme sinalização estabelecida no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

### A Técnica Superior

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO RODRIGUES Data: 2021.06.20 17:52:54 +01:00 Local: Câmara Municipal do Porto

#### Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/301147/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 1/03/2021

C02-06-IMP-07 Rev 01

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00